



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 092/2024, de 04 de agosto de 2024**

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona  
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/97, de 07/04/1997, e:

Considerando o pedido de Alessandra Maria de Souza para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração pelo período de dois anos à servidora **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA**, a partir de 04 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 04 de agosto de 2024

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 04 / 08 / 2024  
  
Servidor Responsável